



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 19/2015 – CRCA/UNIFESSPA, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA DO PSE 2015-1/Unifesspa**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em cumprimento ao disposto no **item 05 do Edital nº 15/2015-CRCA, de 06.03.2015**, torna público que **NÃO HOUVE INDEFERIMENTOS** após análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do PSE 2015-1/Unifesspa, **Processo Seletivo Especial para candidatos indígenas e quilombolas**, convocados por meio do Edital supramencionado.

1. O candidato habilitado deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 17 de março de 2015.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013